



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 4 de Maio de 2020 • Ano III • Nº 2326

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Ata de Sessão Interna Pregão Presencial N°038/2020- Copel.
- Segunda Ata de Sessão Interna Pregão Presencial N°043/2020.
- Pedido de Esclarecimento CP 003-2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações





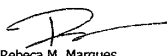
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

ATA DE SESSÃO INTERNA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020 - COPEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 847/2020

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, na sala da COPEL da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Candeias, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a sessão interna do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BA, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, VIDRAÇARIA E TROCA DE LUBRIFICANTES, FLUIDOS DE FREIO E FILTROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS**, sob a condução da Pregoeira Dayla Cerqueira Santos e membros que abaixo assinam designados pelo Decreto nº 017/2020. Considerando os itens 23.3 e 23.4 do edital, a Pregoeira solicita que a empresa **ALEX GUIMARÃES BORDONI DE OLIVEIRA**, apresente em prazo de **24(vinte e quatro) horas**, documento que comprove que prestou o serviço discriminado no atestado apresentado. O não atendimento da diligência, dentro do prazo fixado, acarretará automaticamente a desclassificação da licitante.

Nada mais foi dito digno de registro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
 Dayla Cerqueira Santos Pregoeira	 Gilmar C. R. Lisboa Apoio	 Rebeca M. Marques Apoio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020- PROCESSO Nº0746/2020
SEGUNDA ATA DE SESSÃO INTERNA

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala da COPEL, reuniram-se a Pregoeira Rebeca Mayara Marques da Silva e a equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 017/2020 de 17 de março de 2020, para realização dos autos do Processo Administrativo nº 0746/2020 do Pregão Presencial nº 043/2020, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE KITS DE LANCHE E CAFÉ DA MANHÃ EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**. A pregoeira abre a sessão, informando que dentro do prazo determinado as empresas **MATERIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO EIRELI** e **PERRI COMERCIAL LTDA – ME** apresentaram as planilhas de composição de custo. A pregoeira então encaminhou-as a Secretaria Municipal de Gestão Pública e após retorno foi verificado que as mesmas estão em conformidade, comprovando que podem atender o objeto licitado pelo preço proposto. Por esse motivo as propostas das duas empresas participantes estão classificadas.

Desde já informamos que a sessão para dar continuidade a licitação será realizada no dia 06/05/2020 às 09:30hr, na sala de reunião da COPEL.

Nada mais foi dito digno de registro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
 Rebeca M. Marques da Silva Pregoeira	 Dayla Cerqueira Santos Apoio	 Tatiane Carvalho de Souza Apoio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Candeias/BA, 04 de maio de 2020.

Ref. Pedido de esclarecimento CP 003-2020

Contratação de empresa especializada para construção de obras de contenções e drenagens pluvial em encostas com áreas de risco contemplando diversos bairros da sede e distritos do Município de Candeias temos a esclarecer o que se segue:

Questionamento:

"Será aceito o balanço de 2018, pois a pandemia de coronavírus, a JUCEB não está conseguindo fazer o registro do Balanço? "

Resposta:

Resposta – Se até o dia da licitação a JUCEB não retornar com as atividades, será aceito.

Questionamento:

"Após a análise da planilha disponibilizada acerca do edital de Concorrência 003/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de obras de contenções e drenagens pluvial em encostas com áreas de risco contemplando diversos bairros da sede e distritos do Município de Candeias, surgiram algumas dúvidas sobre preços unitários informados."

Resposta da SEINFO:

Algumas correções foram realizadas na planilha orçamentária. O Edital reformulado e seus anexos, já estão disponíveis no site sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitações.

Questionamento:

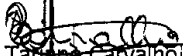
"Na planilha orçamentária disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Candeias, no ITEM 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES, o somatório desse item, encontra-se com erro. Na planilha o valor é de R\$ 44.123,94, valor que não contempla todos os subitens de serviços preliminares."

Resposta da SEINFO:

Algumas correções foram realizadas na planilha orçamentária. O Edital reformulado e seus anexos, já estão disponíveis no site sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitações.

Certos de ter respondido ao questionamento, estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Tatiane Carvalho
Presidente COPEL